



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 272/2023 - CONTRATO N.º 57/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E ANITA JOVELINA BRITO DE JESUS 13989336860.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços de Capacitação/Formação com o tema “**INCLUSÃO ESCOLAR**”, com a palestrante **Dra. Anita Brito**, a ser utilizado para Gestores e Professores da Rede municipal de Ensino, da Secretaria de Educação do município de São Miguel Arcanjo/SP, firmado em 14 de Março de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, nº 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **ANITA JOVELINA BRITO DE JESUS 13989336860**, CNPJ/MF nº **44.853.736/0001-88**, com sede na Rua Felipe Land, nº 133, Bairro Jardim Jandira, CEP.: 06.606-080, na cidade de Jandira/SP, neste ato representada por **Anita Jovelina Brito de Jesus**, CPF nº 139.893.368-60, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 60(sessenta) dias, a partir do dia 14 de Maio de 2023, **devido a alteração nas datas do cronograma conforme ofício em anexo.**

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 28 de Março de 2023.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **ANITA JOVELINA BRITO DE JESUS 13989336860**
Anita Jovelina Brito de Jesus

Testemunhas:

1 -

CPF:

310513608-89

2 -

CPF: 333.093.166-07